



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
AMBIENTAL

DRA N.º08/2024/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **11,9445 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada, conforme **Instrução Normativa N.º 01 de 23 de abril de 2019**.

PROCESSO: PR-00802-01/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: n.º 0003613 - SEI 18201.003743/2023.35

NOME: Edcharles Antônio Lira

CPF/CNPJ: 929.455.544-53

ENDEREÇO: Rua Domingos Abdala, N.º: 315, Nossa Senhora Aparecida.

MUNICÍPIO: Boa vista-RR

ATIVIDADE: Agropecuária

Endereço do Empreendimento e Coordenadas: Br 174, Fazenda São José II, Gleba Caracará, Mucajaí-RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 26 de janeiro de 2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH.

RECEBIDO
29/01/2024



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Coordenadas Geográficas:

RELAÇÃO DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM SIRGAS 2000 DAS ÁREAS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL DA FAZENDA SÃO JOSÉ II, MUNICÍPIO DE MUCAJAI - RR. (11,9445 ha.)

ÁREA DO D.R.A			ÁREA DO D.R.A			ÁREA DO D.R.A		
Ponto	Latitude	Longitude	Ponto	Latitude	Longitude	Ponto	Latitude	Longitude
P-44	2° 23' 8,935"	-60° 54' 14,672"	P-44	2° 23' 8,935"	-60° 54' 14,672"	P-49	2° 23' 8,953"	-60° 53' 35,974"
P-43	2° 23' 14,000"	-60° 54' 15,418"	P-45	2° 23' 8,939"	-60° 54' 5,633"	P-50	2° 23' 11,597"	-60° 53' 35,902"
P-42	2° 23' 15,667"	-60° 54' 24,799"	P-46	2° 23' 13,020"	-60° 54' 5,831"	P-51	2° 23' 12,691"	-60° 53' 32,239"
P-41	2° 23' 12,913"	-60° 54' 26,420"	P-47	2° 23' 13,014"	-60° 54' 1,584"	P-52	2° 23' 10,685"	-60° 53' 28,717"
P-40	2° 23' 10,367"	-60° 54' 27,547"	P-48	2° 23' 8,941"	-60° 54' 1,453"	P-53	2° 23' 11,099"	-60° 53' 26,457"
P-38	2° 23' 12,782"	-60° 54' 30,352"				P-54	2° 23' 12,495"	-60° 53' 23,356"
P-39	2° 23' 8,928"	-60° 54' 31,601"				P-55	2° 23' 8,958"	-60° 53' 23,861"